



Lei nº 706, de 12 de março de 2007.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício de 2007, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento da Despesa do corrente exercício, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º. O Crédito será aberto através de Decreto, usando como fontes de recursos àquelas preconizadas no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. O Crédito destina-se à Manutenção de Programas de Capacitação e Intermediação para o Trabalho (Inclusão Produtiva), classificação nº 01.11.11.11.333.044.284, elemento de despesa nº 4.4.90.52.00.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 12 dias do mês de março de 2007.


Acilon Gonçalves
PREFEITO MUNICIPAL